

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL**

Em 21 de novembro de 2006

A teor do art. 26 da Lei nº 8.666/93, c/c o art.1º, inciso XXX do ATO.GDGCA.GP.Nº 434/2004, ratifico, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa EDITORA NDJ LTDA., objetivando a renovação de assinaturas dos periódicos: Boletim de Direito Administrativo, Boletim de Licitações e Contratos, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 24.650,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), pelo período de doze meses.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO